



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO **APROVADO EM SESSÃO**

DE 01 / 08 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 1492/16**

**Data 01.08.2016**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.03</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(2019)-793	Obras e Instalações ..... R\$ 925,70
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 925,70</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	925,70
	<b>TOTAL</b>	<b>925,70</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 1297 / 2016  
Data/Hora 01/08/16 09:55  
Documento: PROJETO 1492/16  
Origem: PREF.  
Resp. Pelo Recebimento: Roberto  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2583/16.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

RECEBIDO  
Em 01 / 08 / 16  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1491 e 1492/16, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo aos presentes Projetos de Leis.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.